



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP.Nº 66, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Altera a denominação da Assessoria Técnica de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (ATAPNUGEP) para Assessoria Técnica de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (ATAPNUGEPNAC), mantendo sua atual vinculação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2370/2021;

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP Nº 01 de 08 de janeiro de 2021 que instituiu o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e revogou o Ato 29 de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2021, que altera o anexo da Resolução Normativa nº 13, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação da Assessoria Técnica de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (ATAPNUGEP) para Assessoria Técnica de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (ATAPNUGEPNAC), mantendo sua atual vinculação.

Art. 2º As modificações propostas não geram acréscimos de despesas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal